REQUERIMENTO Nº 414/2018
Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a atuação dos Núcleos Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a atuação dos Núcleos Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) no Município de Marechal Cândido Rondon.

Os NASF-AB, criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, se tornaram um importante programa da saúde pública brasileira. Assim, tem como objetivo a presente proposição buscar maiores informações sobre a sua aplicação no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon.

Destarte, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) se os NASF-AB já estão regulamentados em Marechal Cândido Rondon; ii) em caso positivo, quantas equipes atualmente existem e onde estão lotadas; iii) quem são os profissionais que compõem as equipes do NASF-AB; iv) se estes profissionais são remunerados para tanto (ex.: com o recebimento de função gratificada); v) se o Município de Marechal Cândido Rondon recebe algum repasse do Governo Federal em relação ao NASF-AB; e vi) em caso positivo, quais os valores recebidos neste ano de 2018 e onde foram aplicados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19 / 11 / 18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário